



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

DECRETO N° 3184, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2406

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020101 SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

21	04.123.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
22	04.123.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
594	04.123.0004.2004.0000	QUITAÇÃO DE PRECATÓRIOS	1.300.000,00
	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
40	04.130.0009.2008.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENT. DE APOIO AO ESTUDANTE	33.390,16
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020202 SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER

59	27.812.0013.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020404 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

103	08.244.0017.2016.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS, PEQUENO APRENDIZ E PROGRA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

02 04 04 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

104 08.244.0017.2016.0000
PROGRA 40.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.13.00
00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

MANUTENÇÃO DO

F.R.: 0 01

02 07 01 SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO

174 13.392.0010.2012.0000
VENTOS CULTURAIS 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

MANUTENÇÃO DOS

F.R.: 0 01

02 08 08 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS

199 04.122.0026.2026.0000
SERVIÇOS GERAIS 258.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

MANUTENÇÃO DOS

F.R.: 0 01

200 04.122.0026.2026.0000
SERVIÇOS GERAIS 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

MANUTENÇÃO DOS

F.R.: 0 01

227 26.782.0034.2035.0000
ERM 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

MANUTENÇÃO DO

F.R.: 0 01

230 26.782.0034.2035.0000
ERM 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

MANUTENÇÃO DO

F.R.: 0 01

02 12 12 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

353 12.361.0039.2040.0000
ENSINO FUNDAMENTAL 60% 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

MANUTENÇÃO DO

F.R.: 0 02



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

354	12.361.0039.2040.0000		MANUTENÇÃO DO
RESERVA FUNDAMENTAL 60%	70.000,00		F.R.:
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 02
	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 13 13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
405	10.301.0043.2047.0000		MANUTENÇÃO DOS
ENTROROS DE SAÚDE 100.000,00			F.R.:
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 010
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	
407	10.301.0043.2047.0000		MANUTENÇÃO DOS
ENTROROS DE SAÚDE 20.000,00			F.R.:
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0 010
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	
592	10.301.0044.2048.0000		CONVÊNIO -
SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADES DO 3º SE	18.960,00		F.R.:
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0 050
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	
436	10.302.0045.2049.0000		MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	220.000,00		F.R.:
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 010
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	
437	10.302.0045.2049.0000		MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00		F.R.:
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 010
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	
02 14 01	SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS		
551	15.451.0021.1015.0000		PAVIMENTAÇÃO,
VALERIAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	72.849,51		F.R.:
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 010
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
552	15.451.0021.1015.0000		PAVIMENTAÇÃO,
VALERIAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	181.943,33		F.R.:
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 020
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110000	GERAL	
553	15.451.0021.1015.0000		PAVIMENTAÇÃO,
VALERIAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	222.857,00		F.R.:
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 050
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.100.000,00

Fontes de Recurso

01	00	2.506.239,67
02	00	351.943,33
05	00	241.817,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPORANGA, 02 de maio de 2019

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.

Valdir Antonio Ap. Leme
Diretor Jurídico e Administrativo